



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 15/04/19

DECRETO Nº 3070/GP/2019
De 15 de Abril de 2019


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1

**“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE VALE DO ANARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Vale do Anari:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Josiane Alves de Carvalho;
- Débora Guedes dos Santos.

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Edna Aparecida da Silva;
- Margarete Domingos Rufino;
- José Adauto dos Santos;
- Patrícia Silva dos Reis;
- Flávia Amélia Mateus;
- Elisandra Daniel;
- Paulo Ferreira dos Santos Júnior;
- Ângela Aparecida Inácio Rabelo;
- Alexsandro Vieira Krause;
- Marcos Oliveira da Silva;
- Antônio Martins Pereira;
- Amarildo Mendes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito